



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Licitação

PROCESSO 2025-7180L

ESCLARECIMENTO 02

PERGUNTA 01:

Os anexos I-C e I-D se referem a processos distintos.

Não seriam em arquivo único os anexos I-C e I-E (curso profissionalizante) ou I-D e I-E (curso superior)?

RESPOSTA:

Em resposta à dúvida, informamos que os respectivos formulários de inscrição (I-C, I-D e I-E) devem ser enviados em um único arquivo em PDF, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios.

Por exemplo: o anexo I-C é o formulário destinado aos candidatos que desejam avaliar as condições de oferta dos cursos de educação profissional de nível técnico. Nesse caso, todos os documentos comprobatórios referentes a essa avaliação devem ser enviados junto com o formulário.

Já o formulário I-E deve ser utilizado pelos candidatos que desejam avaliar apenas as plataformas dos cursos a distância, independentemente de se tratar de curso de nível técnico ou superior.

PERGUNTA 02:

Considerando:

"5.2.1. *A proposta de credenciamento dos interessados deverá ser formalizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme **Anexos I-C, I- D e I-E**, deste Termo de Referência, que estará disponível no site da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e no site do Conselho Estadual de Educação (CEE).*

5.2.1.1. *O Formulário de Inscrição deve ser enviado junto com os demais documentos e comprovantes exigidos no **Anexo I-A** deste Termo de Referência, por meio do sistema E-Docs, **para Grupo e Comissões → Grupos de trabalho → CREDENCIAMENTO ESPECIALISTA - CEE.***

5.2.1.2. *Os documentos devem estar legíveis e na ordem do Formulário de Inscrição.*

5.2.1.3. *O link com o tutorial para o envio da documentação será disponibilizado no site da Sedu e do CEE.*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Licitação

PROCESSO 2025-7180L

5.2.1.4. *O interessado deverá indicar expressamente o eixo tecnológico para o qual deseja se credenciar.*

5.2.1.4.1. *Para cada eixo tecnológico, deverá ser encaminhado um Formulário de Inscrição específico."*

Dúvidas: Para cada inscrição devo abrir uma nova manifestação no E-Docs ou podem ser feitas numa única postagem?

RESPOSTA:

Em resposta à dúvida apresentada, esclarecemos que, **para cada inscrição, o candidato deverá registrar uma nova manifestação no E-docs.**

Em, 02 de outubro de 2025.

Daniel José dos Santos Junior

Agente de Contratação/SEDU

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SUCOM - SEDU - GOVES
assinado em 02/10/2025 12:12:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2025 12:12:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SUCOM - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KLGWCX>